

090002 – JFAM**Nota 16 – BP - Ajustes de exercícios anteriores**

A conta 2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de exercícios anteriores apresentou em 31/12/2019 o saldo de R\$ 3.522.070,65.

Ressaltamos que em virtude de utilização de situação indevida, o montante de R\$ 2.214,14 foi registrado indevidamente nesta conta. Este montante refere-se a ajustes de depreciação e reversão da depreciação acumulada;

090003 – JFPA

Houve redução significativa na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, de R\$ -602.867,42 para R\$ -3.986.824,21. Essa diferença refere-se a valores de servidores que usufruíram férias de períodos aquisitivos de exercícios anteriores, nos quais não houve o devido provisionamento (registro de duodécimos), onde foi ajustado para evitar baixas a maior na conta do passivo. Só este lançamento totalizou R\$- 3.925.879,54.

Nesta conta também ocorreram registros de passivos irrelevantes sem cobertura orçamentária de despesas de pessoal e encargos sociais, no total de R\$- 739.831,69.

090004 - JFMA**Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No exercício de 2019 não ocorreu incorporação ou desincorporação de ativo imobilizado como ajustes de exercícios anteriores.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No exercício de 2019 não ocorreram ajustes de exercícios anteriores relacionados aos bens intangíveis.

Nota 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 31/12/2019, a UG 090004 - Seção Judiciária do Maranhão apresentou um saldo devedor de

R\$5.757.070,94 relacionado a ajustes de exercícios anteriores.

Na tabela a seguir são apresentados os saldos que constam da conta contábil 23711.03.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES de registro contábil dos ajustes nos exercícios de 2018 e 2019.

Tabela 01 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Comparativo.

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo dos ajustes realizados	(5.757.070,94)	(932.502,50)
Total	(5.757.070,94)	(932.502,50)

090005 – JFPI

Sem informação

090012 – JFBA

Nota 11 - Ajustes de exercícios anteriores

O saldo registrado é decorrente dos efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatores subsequentes. Nos ajustes de exercícios anteriores ocorreu acréscimo de 278,51%. Na composição do valor de R\$ - 15.560.961,15 (quinze milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), dentre outros registros (DEA- Despesas de Exercícios Anteriores de pessoal), a variação foi decorrente, principalmente, do ajuste relativo à BRPF – Baixa de Remuneração do Período de férias no mês de dezembro, que representou 72,27% do total registrado no exercício.

NOTA 12 - Foram realizados ajustes referentes aos termos aditivos e complementações de registros para viabilizar apropriações, pagamentos e adequações dos valores dos contratos aos seus períodos de vigência, principalmente, daqueles mais relevantes, doc [9739051](#).

090013 – JFMG

Os valores registrados na conta de ajustes de exercícios anteriores refletem os seguintes fatos:

- Reconhecimento de passivos relativos a despesas com pessoal ocorridas em exercícios anteriores a 2019, a saber: Atualização do passivo relativo à PAE – Parcela autônoma de equivalência devida aos magistrados, passivos irrelevantes, acertos da folha de dezembro/2019, Gratificação por acúmulo de

jurisdição – GAJU, Conversão de recesso em pecúnia, Ressarcimento de despesas com requisitados, Diferença entre os subsídios de magistrados substitutos e juiz federal durante o período designado para prestarem auxílio nas Turmas Recursais e outros valores devidos a servidores constantes do formulário da DEA - Despesas de Exercícios Anteriores com base no mês de novembro de 2019.

- Registros visando adequar o saldo do SIAFI ao inventário dos intangíveis efetuado na Seccional, visto que foram detectadas algumas impropriedades, como bem permanente, atualização de softwares, serviços de instalação e treinamento classificados como investimento em software, conforme já relatado no item 4 acima.

- Baixa de passivo inscrito em 2018, relativo a despesas médicas e odontológicas, visto que o valor registrado naquele ano foi superior ao montante apresentado em 2019.

- Provisionamento de despesa com remuneração e abono de férias pagas no decorrer de 2019, relativas a períodos aquisitivos de 2013 a 2018, cujos duodécimos não foram registrados no exercício de aquisição.

- Outros ajustes relativos a despesas de 2018 e apresentadas em 2019, como Taxa de coleta de resíduos sólidos do imóvel que abriga a SSJ de Uberaba, manutenção de elevadores dos edifícios-sedes localizados em Belo Horizonte, multa relativa a auto de infração emitido pela Prefeitura de Belo Horizonte por falta de informação na DES – Declaração Eletrônica de Serviços e ainda registro de entrada de material de consumo devolvido à SEMAT- Seção de Materiais, recebidos pelas unidades em anos anteriores a 2019.

No processo [0029250-08.2019.4.01.8000](#) consta informação ratificando os valores registrados na conta 23711.03.00 – Ajuste de Exercícios anteriores.

090021 – JFMT

Nota 18 - O saldo inscrito em anos anteriores a 2018 foi pago R\$ 8.560 por força de uma ordem judicial trabalhista, permanecendo ainda o valor de R\$ 12.178,36 que trata-se de retenção de encargos trabalhista que permanece no empenho por falta de abertura da conta depósito.

090022 – JFGO

Na rubrica Ajustes de Exercícios Anteriores, houve um aumento de 111% na comparação com o período anterior (2018), que é o reflexo do reconhecimento dos duodécimos de férias dos anos de 2015-2018 (R\$ 5.622.702,80) e de outros passivos sem cobertura orçamentária.

090023 – JFDF

Nota 05 - BP - Ajustes de exercícios anteriores

Esta Setorial Contábil considerou relevante o ajuste realizado por meio da 2019FL000456, R\$ 6.971.44,13, lançamento realizado em atendimento à orientação Dicoc/TRF1 ([9562321](#)) e Informação Secoc ([9564329](#)), pois se constatou que na rotina em 2019, foram incluídos no relatório mensal BRPF valores referentes a servidores que usufruíram férias de períodos aquisitivos de exercícios anteriores, nos quais não houve o devido provisionamento (registro de duodécimos), resultando em valor superestimado na conta do ativo.

Outro lançamento relevante que impactou a conta 237110300 - Ajustes de exercícios anteriores foi a baixa de passivos sem cobertura orçamentária relativa ao Banco de Dados (DEA) e regularização da conta 211110101 com o Banco de Dados de Nov/19, PAe [0015893-43.2019.4.01.8005](#).

090024 – JFAC

A execução dos restos a pagar por esta Seccional em 2019 foi expressiva, ficando apenas o valor de R\$ 4.494,71, Reinscritos em Restos Pagar não processados, referente a despesas com pagamento de Perícias Técnicas e respectivos encargos, que permanecem com documentação incompleta, o que impossibilita o pagamento.

Quanto aos créditos a liquidar inscritos em Restos a Pagar não processados totalizaram R\$ 160.175,59, refere-se principalmente a despesas de serviços continuados que não foi possível o faturamento na totalidade ainda no mês de dezembro, sendo que parte da despesa de dezembro será pago em Janeiro de 2020 quando do faturamento por parte da empresa, e ainda os pagamentos de perícias referente a Assistência Jurídicas a Pessoas Carentes – AJPC, também ficaram parte inscritos em restos a pagar por não ter havido tempo hábil para realização de todos os pagamentos dentro do exercício de 2019.

No exercício de 2019, houve registro de passivos sem cobertura orçamentária na ordem de R\$ 31.840,22, todos referentes a Atualização monetária e juros dos valores devidos a servidores referente a Abono de permanência e serviços extraordinários. A Conta Contábil apresentou saldo inicial em 2019 de R\$ 31.611,02, fechou o exercício com saldo de R\$ 63.451,24.

090025 – JFRO**Nota 10 – BP – Ajustes de Exercícios Anteriores**

A variação do saldo da conta 237110300 - Ajustes de Exercícios Anteriores foi influenciada, principalmente, pelo reconhecimento dos duodécimos de férias dos anos de 2015 a 2018, ajuste realizado para evitar baixa a maior na conta de passivo. O saldo desta conta também foi acrescido dos registros de passivos irrelevantes sem cobertura orçamentária de despesa de pessoal e encargos sociais.

090037 – JFAP

Nota 09 - A gestão de Restos a Pagar foi realizada conforme PA 0002120-43.2019.4.01.8000, com as informações de previsão de pagamento e previsão de cancelamento. As quais foram executadas durante o exercício, restando apenas um prestador de serviços em virtude de depender de decisão da DIREF para providências decorrentes, conforme PA 0000376-38.2018.4.01.8003.

090038 – JFTO

Nota 13 - A variação do saldo da conta 237110300-AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES foi influenciada principalmente pelo lançamento da regularização das Provisões de Férias - Exercícios Anteriores (R\$ 2.193.670,54), pelos registros das amortizações acumuladas sobre imóveis de terceiros não reconhecidas à época própria (R\$ 292.566,71), complementada pelo reconhecimento de passivos sem cobertura orçamentária, dentre outros lançamentos ratificados pela Setorial Contábil da UG, conforme informação da Setorial Contábil do Órgão Superior.

090039 – JFRR

Sem informação